

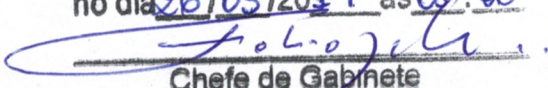


LEI N° 300, DE 26 DE MAIO DE 2014.

PUBLICAÇÃO

Certifico para todos os fins
que o documento presente foi
deixado no Placard da Prefeitura
no dia 26/05/2014 às 08:00

"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito
Adicional Suplementar e dá outras providências."


Chefe de Gabinete

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRITÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 128, 131, 133 e 136 da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei.

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir créditos adicionais de natureza suplementar ao Orçamento Municipal de 2014, aprovado pela Lei n° nº. 290 de 19 de dezembro de 2013, no valor total de R\$ 5.814.890,22 (Cinco milhões e oitocentos e quatorze mil oitocentos e noventa reais e vinte e dois centavos), correspondente a mais 20% (vinte por cento) sobre o valor global do orçamento, para cobertura e reforço das dotações constantes no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD anexado a esta Lei.

Parágrafo Único – A abertura será regulamentada por Decreto específico emitido pelo Senhor Prefeito, conforme prescreve o artigo n.º 42 da Lei n.º 4.320/64 e artigo 134 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar acima autorizado, serão utilizados os recursos previstos no § 1.º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, detalhados no decreto específico de abertura do crédito.

Art. 3º - Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2014/2017, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2014, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRITÂNIA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2014.

Carlos Vitor Martins e Cunha
Prefeito Municipal



ANEXO I

LEI N° 300 / 2014.

DETALHAMENTO DA FICHA A SER SUPLEMENTADA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO SUPLEMENTAR AUTORIZADO POR ESTA LEI.

ORGÃO	FICHA	ELEMENTO
PODER EXECUTIVO	Nº 000018	02.061.0023.2.001.3.1.90.11
PODER EXECUTIVO	Nº 000030	04.122.0003.2.002.3.1.90.11
PODER EXECUTIVO	Nº 000052	04.122.0003.2.003.3.3.90.14
PODER EXECUTIVO	Nº 000053	04.122.0003.2.003.3.3.90.30
PODER EXECUTIVO	Nº 000055	04.122.0003.2.003.3.3.90.36
PODER EXECUTIVO	Nº 000056	04.122.0003.2.003.3.3.90.39
PODER EXECUTIVO	Nº 000057	04.122.0003.2.003.4.4.90.52
PODER EXECUTIVO	Nº 000058	04.122.0003.2.067.3.3.90.30
PODER EXECUTIVO	Nº 000059	04.122.0003.2.067.3.3.90.36
PODER EXECUTIVO	Nº 000060	04.122.0003.2.067.3.3.90.39
PODER EXECUTIVO	Nº 000069	04.123.0004.2.005.3.1.90.11
PODER EXECUTIVO	Nº 000072	04.123.0004.2.005.3.3.90.30
PODER EXECUTIVO	Nº 000074	04.123.0004.2.005.3.3.90.36
PODER EXECUTIVO	Nº 000075	04.123.0004.2.005.3.3.90.39
PODER EXECUTIVO	Nº 000077	04.123.0004.2.005.3.3.90.93
PODER EXECUTIVO	Nº 000089	12.361.0403.2.015.3.1.90.11
PODER EXECUTIVO	Nº 000094	12.361.0403.2.015.3.3.90.30
PODER EXECUTIVO	Nº 000095	12.361.0403.2.015.3.3.90.36
PODER EXECUTIVO	Nº 000096	12.361.0403.2.015.3.3.90.39
PODER EXECUTIVO	Nº 000097	12.361.0403.2.015.4.4.90.52
PODER EXECUTIVO	Nº 000101	12.361.0403.2.016.3.3.90.30
PODER EXECUTIVO	Nº 000109	12.361.0403.2.104.3.3.90.30
PODER EXECUTIVO	Nº 000111	12.361.0403.2.104.3.3.90.39
PODER EXECUTIVO	Nº 000120	12.361.0403.2.133.3.3.90.30
PODER EXECUTIVO	Nº 000174	12.365.0409.2.020.3.3.90.39
PODER EXECUTIVO	Nº 000191	15.452.0011.2.022.3.1.90.11
PODER EXECUTIVO	Nº 000193	15.452.0011.2.022.3.3.90.14
PODER EXECUTIVO	Nº 000194	15.452.0011.2.022.3.3.90.30
PODER EXECUTIVO	Nº 000196	15.452.0011.2.022.3.3.90.36
PODER EXECUTIVO	Nº 000197	15.452.0011.2.022.3.3.90.39
PODER EXECUTIVO	Nº 000211	15.452.0011.2.116.4.4.90.52
PODER EXECUTIVO	Nº 000242	18.541.0012.2.110.3.1.90.11



PODER EXECUTIVO	Nº 000243	18.541.0012.2.110.3.3.90.30
PODER EXECUTIVO	Nº 000246	18.541.0012.2.110.3.3.90.39
PODER EXECUTIVO	Nº 000271	20.606.0014.2.027.3.3.90.39
PODER EXECUTIVO	Nº 000285	23.691.0015.2.030.3.3.90.39
PODER EXECUTIVO	Nº 000292	23.695.0015.2.032.3.1.90.11
PODER EXECUTIVO	Nº 000325	27.812.0019.2.037.3.1.90.11
PODER EXECUTIVO	Nº 000327	27.812.0019.2.037.3.3.90.30
PODER EXECUTIVO	Nº 000330	27.812.0019.2.037.3.3.90.36
PODER EXECUTIVO	Nº 000331	27.812.0019.2.037.3.3.90.39
FUNDEB	Nº 000373	12.361.0405.2.092.3.1.90.11
FUNDEB	Nº 000378	12.361.0405.2.092.3.3.90.30
FUNDEB	Nº 000389	12.361.0405.2.137.3.1.90.11
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Nº 000401	10.122.1004.2.044.3.1.90.11
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Nº 000405	10.122.1004.2.044.3.3.90.30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Nº 000407	10.122.1004.2.044.3.3.90.36
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Nº 000408	10.122.1004.2.044.3.3.90.39
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Nº 000421	0.301.1006.2.053.3.1.90.11
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Nº 000431	10.301.1006.2.072.3.1.90.11
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Nº 000432	10.301.1006.2.072.3.1.90.14
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Nº 000434	10.301.1006.2.072.3.3.90.30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Nº 000435	10.301.1006.2.072.3.3.90.36
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Nº 000436	10.301.1006.2.072.3.3.90.39
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Nº 000438	10.301.1006.2.072.4.4.90.52
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Nº 000453	10.302.1008.2.055.3.3.90.30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Nº 000455	10.302.1008.2.055.3.3.90.39
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Nº 000459	10.303.1010.2.064.3.3.90.30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Nº 000491	10.305.1012.2.046.3.3.90.30
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Nº 000508	08.122.1002.2.121.3.1.90.01
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Nº 000509	08.122.1002.2.121.3.1.90.03
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Nº 000511	08.122.1002.2.121.3.1.90.11
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Nº 000515	08.122.1002.2.121.3.3.90.30
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Nº 000566	08.244.0005.2.122.3.3.90.30
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Nº 000567	08.244.0005.2.122.3.3.90.36
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Nº 000568	08.244.0005.2.122.3.3.90.39

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRITÂNIA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2014.

Carlos Vitor Martins e Cunha
Prefeito Municipal



ANEXO II

LEI N° 300 /2014.

DETALHAMENTO DA FICHA DE REDUÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO SUPLEMENTAR AUTORIZADO POR ESTA LEI.

ORGÃO	FICHA	ELEMENTO
PODER EXECUTIVO	Nº 00030	04.122.0003.2.002.3.1.90.11
PODER EXECUTIVO	Nº 00035	04.122.0003.2.002.3.3.90.39
PODER EXECUTIVO	Nº 00038	04.122.0003.2.066.4.4.90.52
PODER EXECUTIVO	Nº 00040	04.124.0010.2.054.3.1.90.11
PODER EXECUTIVO	Nº 00041	04.124.0010.2.054.3.3.90.30
PODER EXECUTIVO	Nº 00049	04.122.0003.2.003.3.1.90.09
PODER EXECUTIVO	Nº 00050	04.122.0003.2.003.3.1.90.11
PODER EXECUTIVO	Nº 00053	04.122.0003.2.003.3.3.90.30
PODER EXECUTIVO	Nº 00055	04.122.0003.2.003.3.3.90.36
PODER EXECUTIVO	Nº 00056	04.122.0003.2.003.3.3.90.39
PODER EXECUTIVO	Nº 00069	04.123.0004.2.005.3.1.90.11
PODER EXECUTIVO	Nº 00071	04.123.0004.2.005.3.3.90.14
PODER EXECUTIVO	Nº 00079	04.123.0004.2.005.4.6.90.71
PODER EXECUTIVO	Nº 00080	04.123.0004.2.076.3.3.90.34
PODER EXECUTIVO	Nº 00081	04.123.0004.2.077.3.3.90.34
PODER EXECUTIVO	Nº 00082	04.123.0004.2.079.3.1.90.13
PODER EXECUTIVO	Nº 00083	04.123.0004.2.080.3.3.90.47
PODER EXECUTIVO	Nº 00089	12.361.0403.2.015.3.1.90.11
PODER EXECUTIVO	Nº 00090	12.361.0403.2.015.3.1.90.13
PODER EXECUTIVO	Nº 00094	12.361.0403.2.015.3.3.90.30
PODER EXECUTIVO	Nº 00095	12.361.0403.2.015.3.3.90.36
PODER EXECUTIVO	Nº 00096	12.361.0403.2.015.3.3.90.39
PODER EXECUTIVO	Nº 00110	12.361.0403.2.104.3.3.90.36
PODER EXECUTIVO	Nº 00116	12.361.0403.2.133.3.1.90.11
PODER EXECUTIVO	Nº 00117	12.361.0403.2.133.3.1.90.13
PODER EXECUTIVO	Nº 00120	12.361.0403.2.133.3.3.90.30
PODER EXECUTIVO	Nº 00121	12.361.0403.2.133.3.3.90.33
PODER EXECUTIVO	Nº 00122	12.361.0403.2.133.3.3.90.36
PODER EXECUTIVO	Nº 00123	12.361.0403.2.133.3.3.90.39
PODER EXECUTIVO	Nº 00191	15.452.0011.2.022.3.1.90.11
PODER EXECUTIVO	Nº 00227	15.452.0413.2.108.3.1.90.11
PODER EXECUTIVO	Nº 00230	15.452.0413.2.108.3.3.90.39

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
GABINETE DO PREFEITO



FUNDEB	Nº 00375	12.361.0405.2.092.3.1.90.34
FUNDEB	Nº 00389	12.361.0405.2.137.3.1.90.11
FUNDEB	Nº 00390	12.361.0405.2.137.3.1.90.13
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº 00401	10.122.1004.2.044.3.1.90.11
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº 00403	10.122.1004.2.044.3.1.90.34
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº 00404	10.122.1004.2.044.3.3.90.14
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº 00408	10.122.1004.2.044.3.3.90.39
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº 00431	10.301.1006.2.072.3.1.90.11
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº 00434	10.301.1006.2.072.3.3.90.30
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº 00435	10.301.1006.2.072.3.3.90.36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº 00441	10.301.1006.2.074.3.1.90.34
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº 00442	10.301.1006.2.074.3.3.90.30
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº 00443	10.301.1006.2.074.3.3.90.36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº 00451	10.302.1008.2.055.3.1.90.11
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº 00454	10.302.1008.2.055.3.3.90.36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº 00458	10.303.1010.2.064.3.1.90.11
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº 00460	10.303.1010.2.064.3.3.90.36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº 00463	10.303.1010.2.064.4.4.90.52
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº 00465	10.304.1012.1.065.4.4.90.51
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº 00468	10.304.1012.1.068.4.4.90.51
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº 00475	10.304.1012.2.045.3.3.90.36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº 00476	10.304.1012.2.045.3.3.90.39
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Nº 00508	08.122.1002.2.121.3.1.90.01
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Nº 00509	08.122.1002.2.121.3.1.90.03
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Nº 00513	08.122.1002.2.121.3.1.90.34
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Nº 00517	08.122.1002.2.121.3.3.90.36
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Nº 00518	08.122.1002.2.121.3.3.90.39
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Nº 00532	08.241.1002.2.135.3.1.90.11
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Nº 00533	08.241.1002.2.135.3.3.90.30
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Nº 00534	08.241.1002.2.135.3.3.90.36
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Nº 00535	08.241.1002.2.135.3.3.90.39
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Nº 00536	08.241.1002.2.135.4.4.90.51
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Nº 00537	08.241.1002.2.135.4.4.90.52
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Nº 00561	08.244.0005.1.094.4.4.90.51
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Nº 00562	08.244.0005.1.095.4.4.90.51
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Nº 00585	16.482.0005.1.031.4.4.90.51
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Nº 00586	16.482.0005.1.098.4.4.90.51



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRITÂNIA, aos 26 (vinte e seis) dias do
mês de maio de 2014.



Carlos Vitor Martins e Cunha
Prefeito Municipal